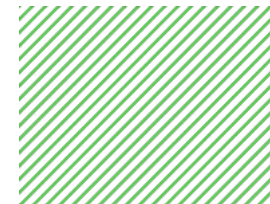
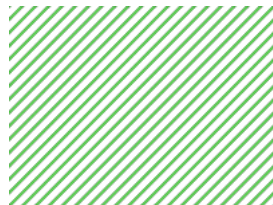
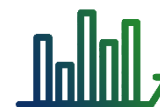


Resultados

2019

Matriz



Sumário

Resumo Executivo.....	3
Acompanhamento dos Indicadores.....	4
Percentual de Desempenho Anual - 2019	44

Resumo Executivo

Em continuidade à execução do plano estratégico, finalizamos o ano de 2019 com o monitoramento e controle dos resultados anuais dos 22 objetivos estratégicos da Companhia Nacional de Abastecimento, desdobrados em indicadores, metas e iniciativas. Este relatório apresenta a síntese dos resultados de acompanhamento da estratégia, referente ao período de 2019.

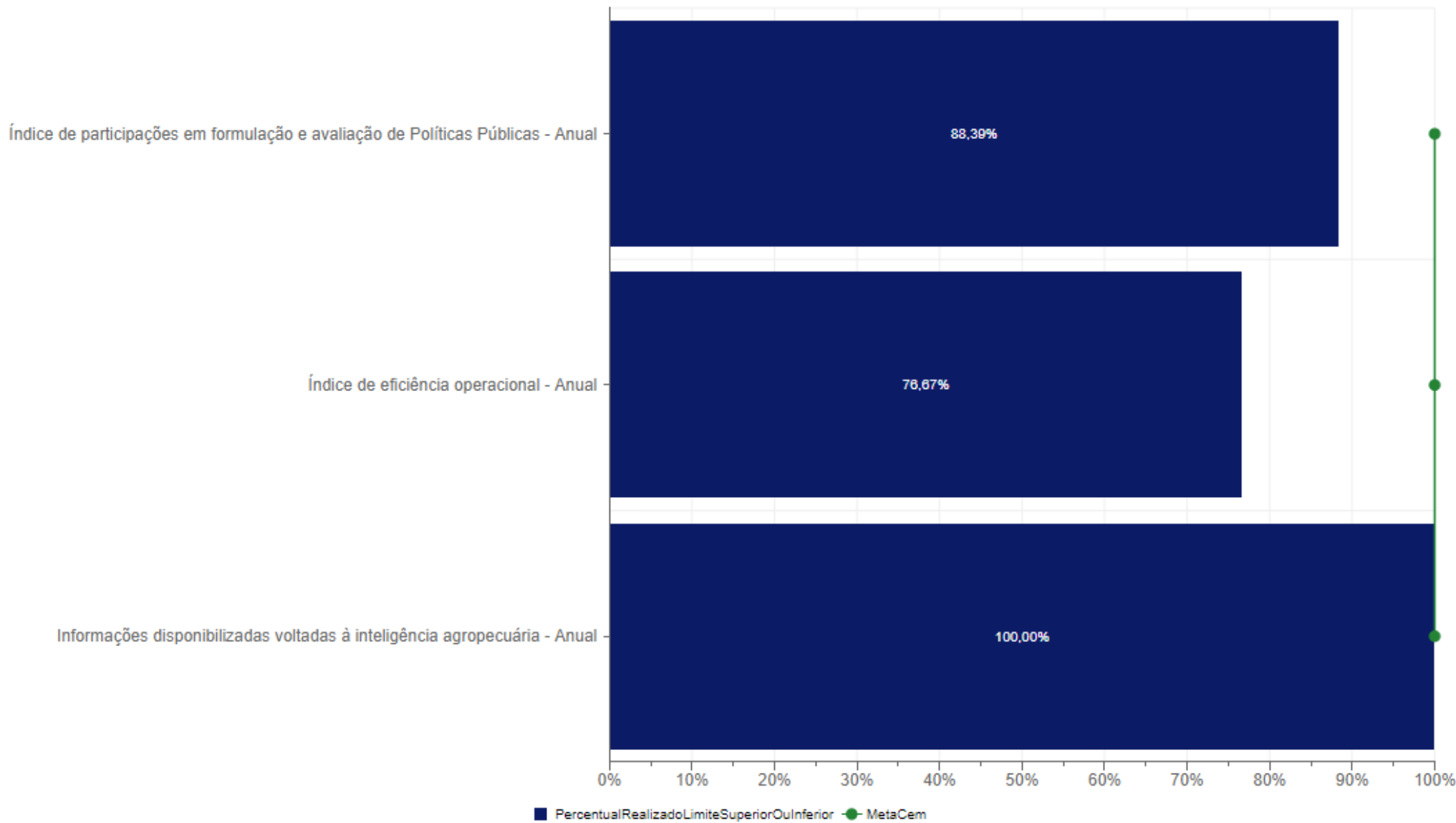
É importante ressaltar que, devido à trimestralização das metas, os indicadores foram divididos em duas vertentes: indicadores de resultado, que expressam diretamente os benefícios decorrentes das ações empreendidas em relação ao cumprimento dos objetivos, e de esforço, que medem as iniciativas que impulsionam ou conduzem aos resultados. Dos 35 indicadores passíveis de desempenho, 29 são de resultado e 6 de esforço.

O acompanhamento da estratégia apresenta os resultados obtidos na sua execução, com detalhamento da situação dos objetivos estratégicos, metas e iniciativas. Até o segundo trimestre de 2018, os indicadores e metas foram monitorados por meio de formulários encaminhados às áreas. Os resultados foram tratados em planilhas e disponibilizados no site da Conab, em forma de relatório. A Superintendência de Estratégia e Organização (Suorg), em parceria com a Superintendência de Tecnologia da Informação (Sutin), implementou o sistema “Gestão do Planejamento Estratégico - Geplanes”, que visa facilitar o processo de monitoramento da execução da gestão estratégica na Conab, melhorando também o controle e o acompanhamento do processo na Companhia. Dessa forma, a partir do 4º trimestre de 2018, essas informações foram coletadas por meio de registros no Geplanes, realizados pelas próprias áreas (nível tático e operacional da Conab).

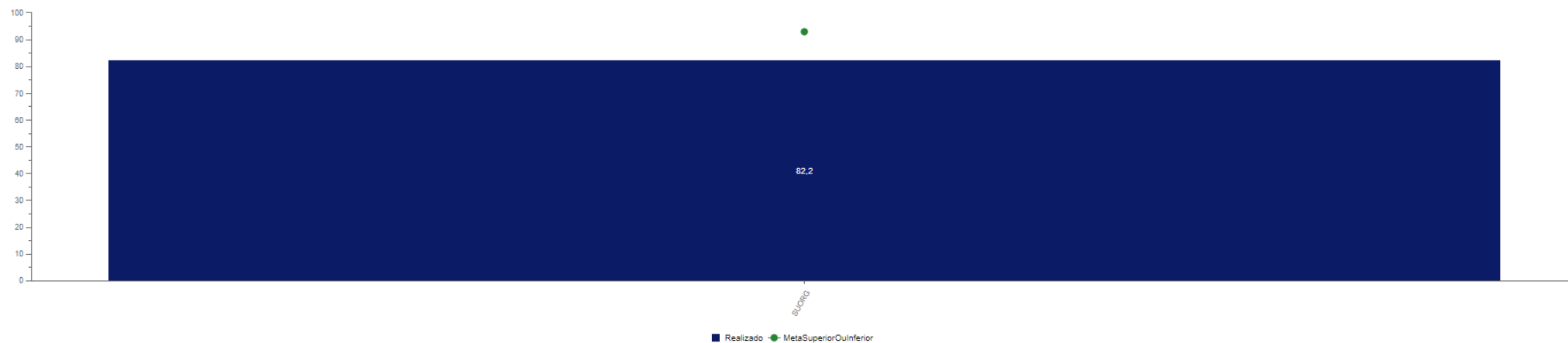
Na análise das metas comparadas aos resultados alcançados, apurou-se que, dos 34 indicadores, 19 (56%) alcançaram as metas e 15 (44%) não alcançaram. Vale ressaltar que, cada vez mais, se faz necessário priorizar e avançar na construção dos planos e projetos e na especificação das metas para colocar a estratégia da Companhia em execução.

Acompanhamento dos Indicadores

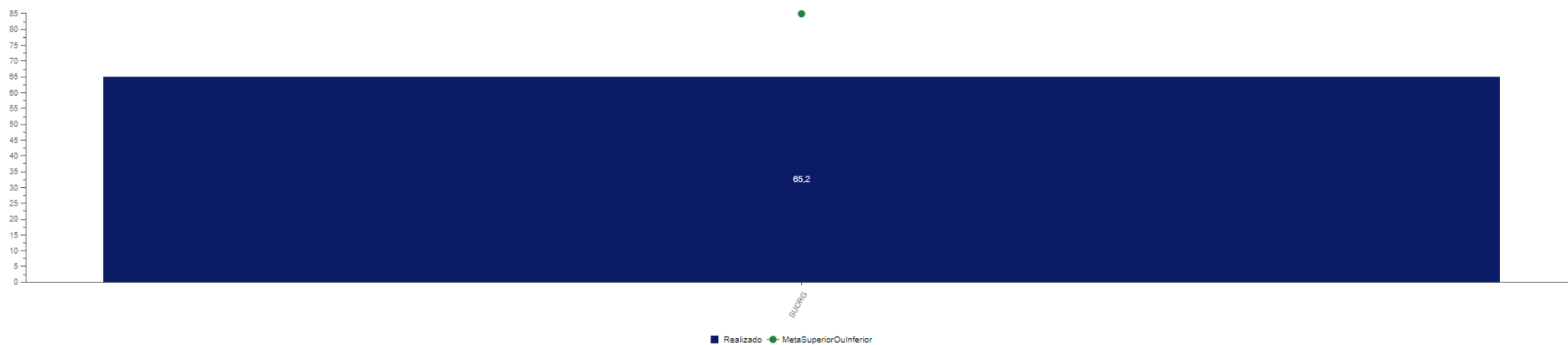
Perspectiva Sociedade



1. Índice de participações em formulação e avaliação de Políticas Públicas



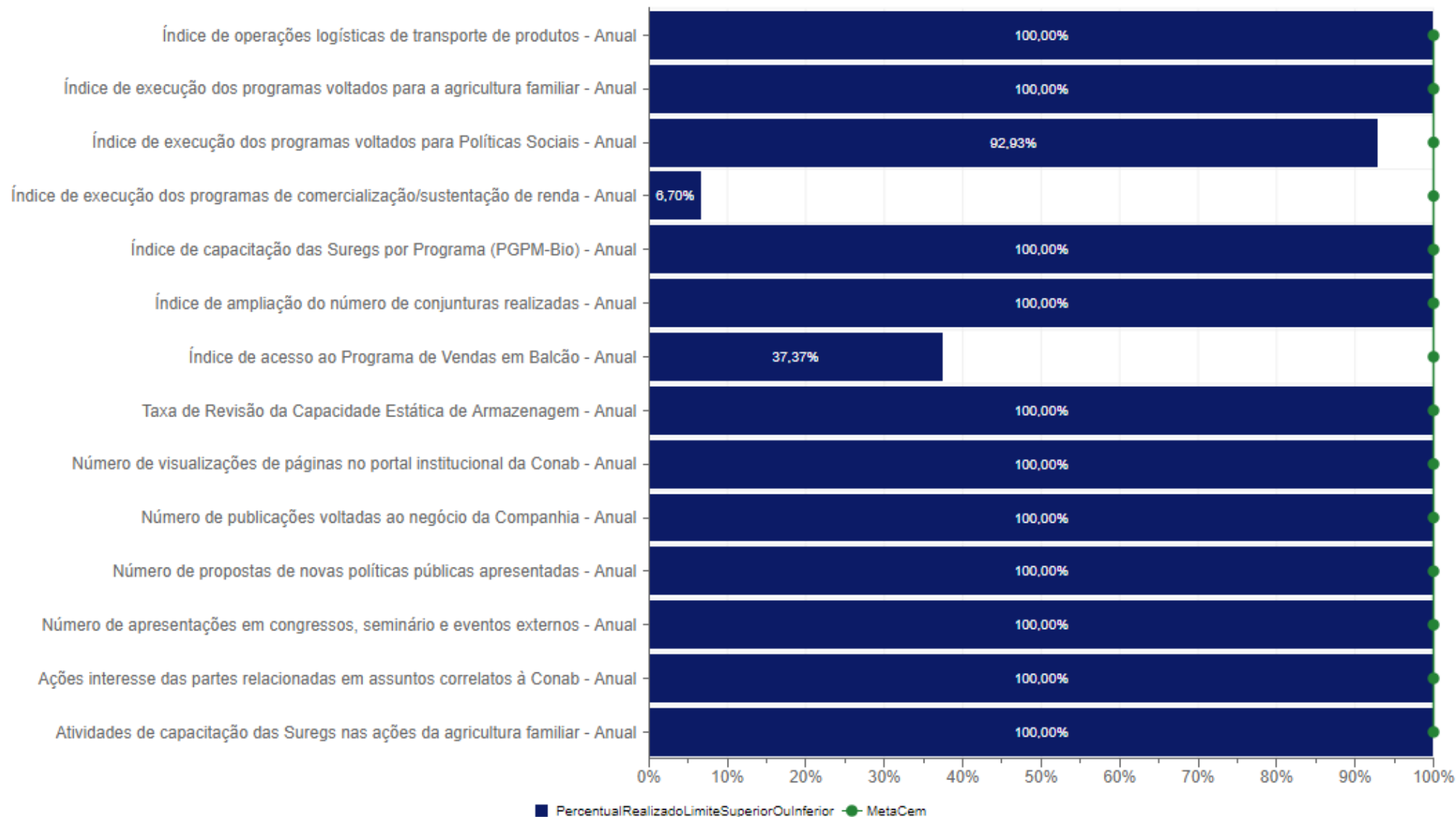
2. Índice de eficiência operacional



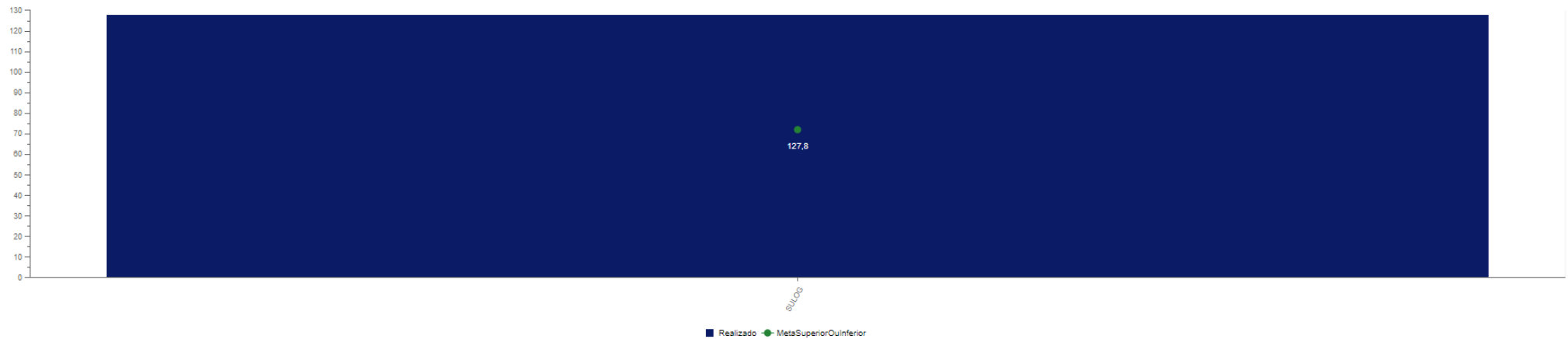
3. Informações disponibilizadas voltadas à inteligência agropecuária



Perspectiva Processos Internos



1. Índice de operações logísticas de transporte de produtos



Export

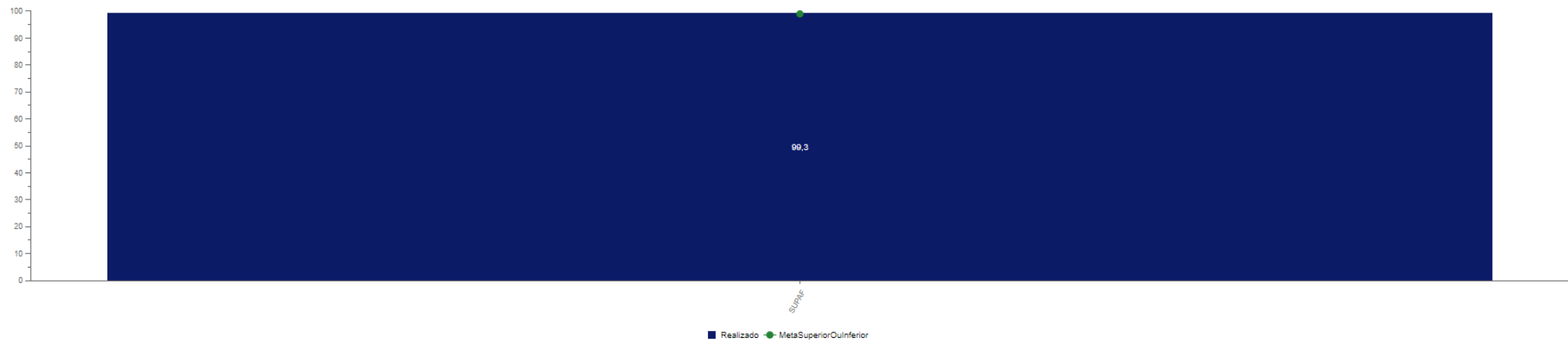
Metas Não Atendidas - Índice de operações logísticas de transporte de produtos - Anual

Mostrar 10 registros

Pesquisar:

Unidade Localização	Justificativa	Plano Providência
SULOG	A meta foi atingida, no entanto, o resultado ficou acima do esperado, atingindo patamar de 127,76%, acima da meta apresentada para o período. Isso ocorreu devido aos embarques serem realizados em quantitativos de carga diários superiores ao definido em Aviso de Frete específico, o que ocorre quando a transportadora utiliza caminhões com maior capacidade de carga. O fato ocorreu em quase todos os avisos de frete de 2019. Também houve autorização, por parte da Conab, de carregamento de cargas extras ao contratado na maioria dos avisos, os quais foram autorizados pela Sulog/Gemov, como apresentado em e-mails enviados pela Gerência durante o ano. O embarque acima do programado se mostra vantajoso do ponto de vista da operação, fazendo com que o prazo de execução seja inferior ao prazo contratado, pois são gerados dias de antecipação ao invés de dias de atraso. O resultado auferido demonstra uma execução anual da operação de forma mais rápida. Resta saber se essa situação se comportará como excepcionalidade no próximo ano de 2020.	Não há necessidade de correção, pois a meta foi atingida.

2. Índice de execução dos programas voltados para a agricultura familiar



3. Índice de execução dos programas voltados para Políticas Sociais



Export

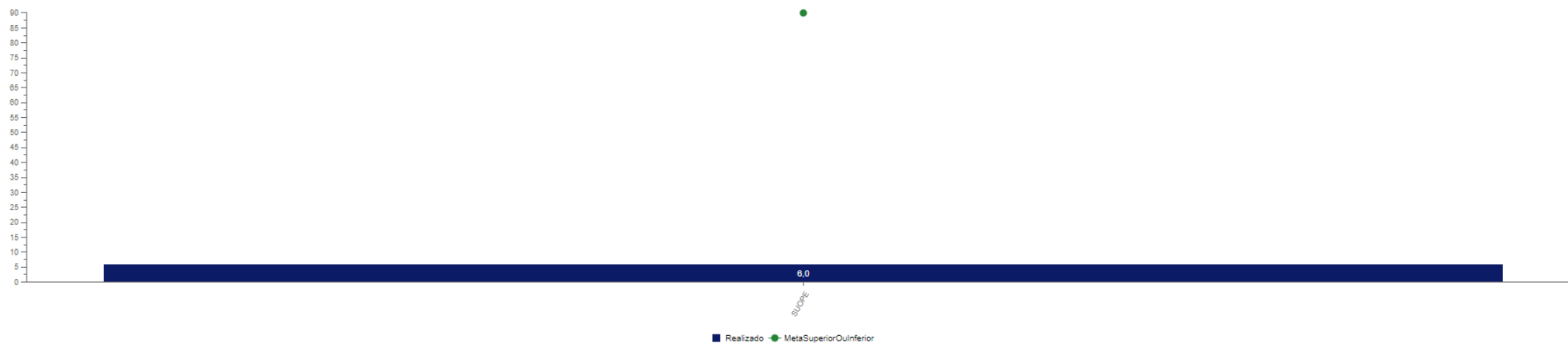
Metas Não Atendidas - Índice de execução dos programas voltados para Políticas Sociais - Anual

Mostrar 10 registros

Pesquisar:

Unidade Localização	Justificativa	Plano Providência
SUPAB	Alguns fatores podem ser destacados para o não alcance da meta, tais quais: 1) os valores de fechamento dos leilões para aquisição dos produtos que compõem as cestas de alimentos ficaram abaixo do projetado; 2) despesas com diárias, com material de consumo e com combustível apresentaram execução inferior à prevista em razão de mudanças pontuais nos atendimentos às famílias indígenas e quilombolas, resultando em cancelamento de viagens para entrega das cestas e de viagens técnicas para acompanhamento das operações; e 3) os entraves junto à Fundação Cultural Palmares, representante do segmento quilombola, especialmente em relação à dificuldade do órgão em articular e definir as comunidades beneficiárias. Esses entraves tiveram como consequência a não distribuição de grande quantidade de alimentos, o que, naturalmente, impossibilitou a utilização de serviços de braçagem, diárias e combustível, em conformidade com o previsto.	O Indicador Estratégico possui como iniciativas o acompanhamento sistemático da ADA e a ampliação da divulgação dos programas voltados à ação, com impactos de 70% e 30%, respectivamente, sobre a meta. Nesse sentido, e considerando que é um indicador de esforço, verificou-se que 95% de todas as ações relacionadas ao acompanhamento sistemático da ADA e à sua divulgação foram devidamente realizadas. Não obstante, para que se alcance 100% da meta anual, faz-se necessário o fortalecimento das interações técnicas entre a Supab e a Fundação Cultural Palmares, inclusive com previsão de descentralização das atividades e otimização das operações de entrega/disponibilização das cestas aos quilombolas. Ademais, é necessário que os processos de elaboração, planejamento e aplicação dos recursos destinados à ADA sejam realizados com maior proximidade junto ao Ministério da Cidadania, visando maior/melhor utilização dos recursos.

4. Índice de execução dos programas de comercialização/sustentação de renda



Export

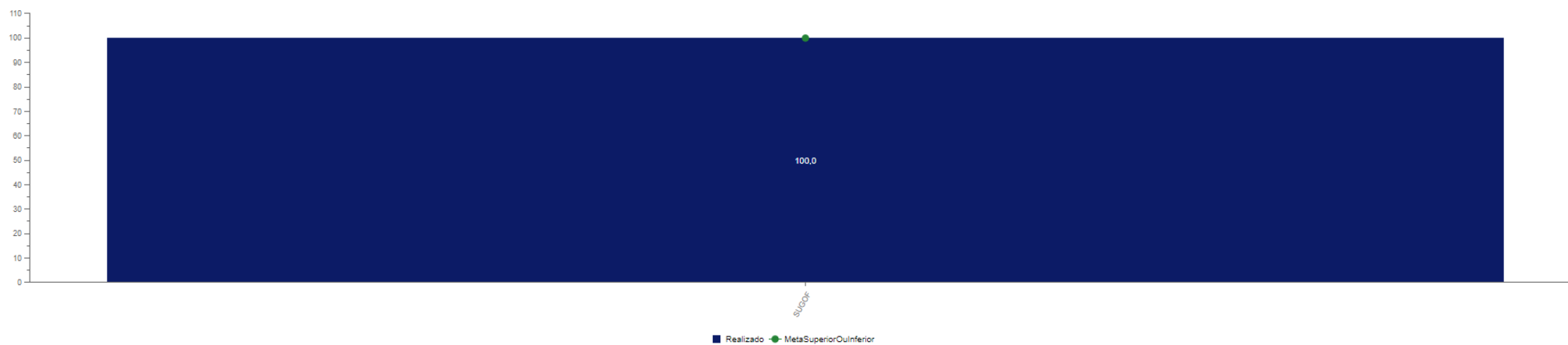
Metas Não Atendidas - Índice de execução dos programas de comercialização/sustentação de renda - Anual

Mostrar 10 registros

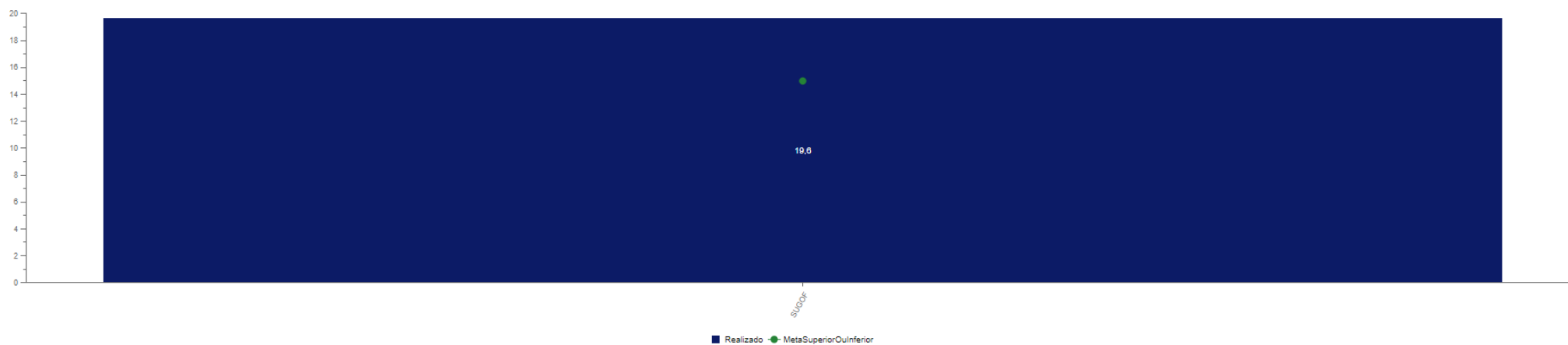
Pesquisar:

Unidade Localização	Justificativa	Plano Providência
SUOPE	O indicador possui erro na fórmula e estrutura que justifica o baixo resultado em 6,03%, tendo como meta 90%. Solicitamos a leitura do Relatório Anexo a fim da melhor compreensão das considerações sobre o indicador.	A solicitação de alteração do indicador foi realizada mais uma vez no ano de 2019, porém ainda não foi aprovada.

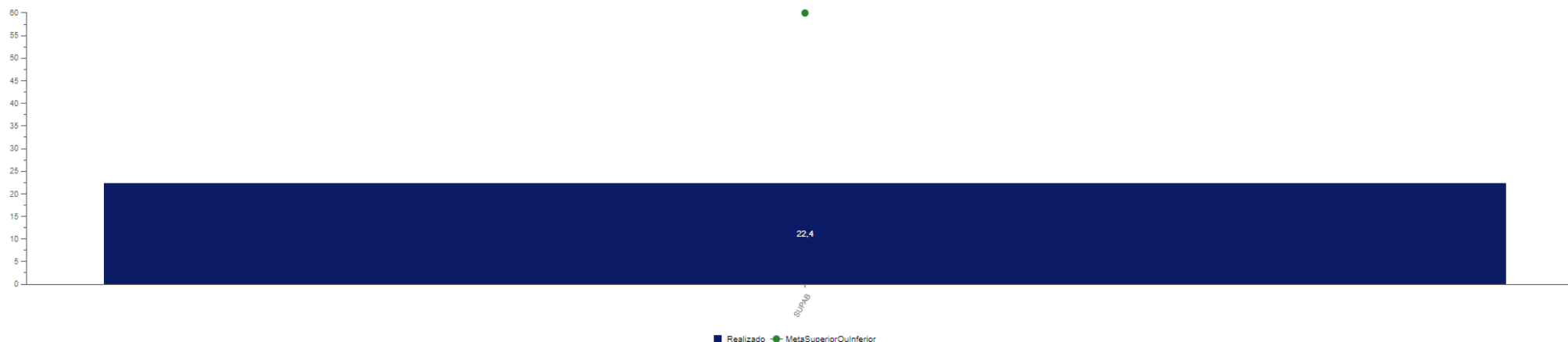
5. Índice de capacitação das Suregs por Programa (PGPM-Bio)



6. Índice de ampliação do número de conjunturas realizadas



7. Índice de acesso ao Programa de Vendas em Balcão



Export

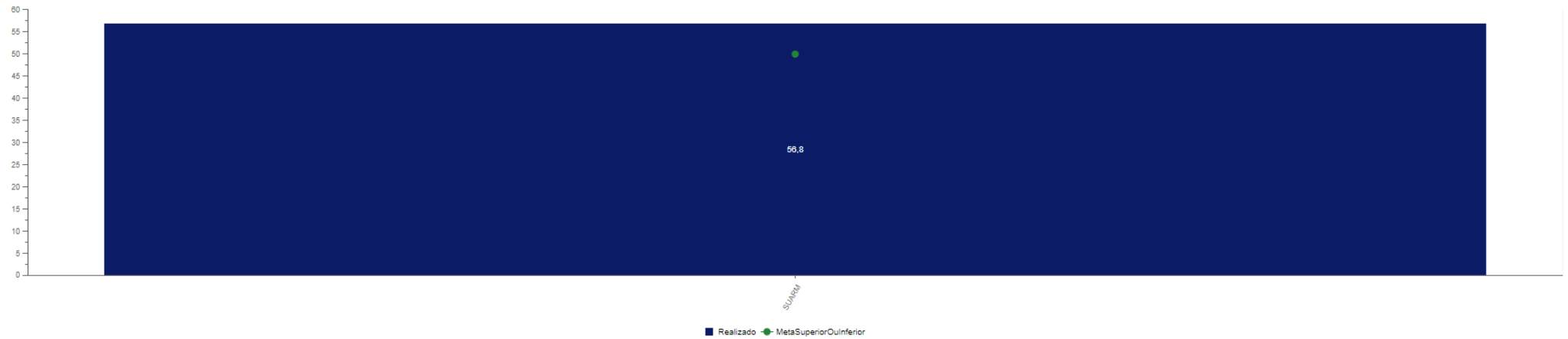
Metas Não Atendidas - Índice de acesso ao Programa de Vendas em Balcão - Anual

Mostrar 10 registros

Pesquisar:

Unidade Localização	Justificativa	Plano Providência
SUPAB	Os fatores que contribuíram para o não alcance da meta consistiram no desabastecimento generalizado das unidades de venda, causado por diversos entraves ocorridos na remoção de milho do Mato Grosso para as unidades de destino, acarretando a suspensão de lotes que haviam sido negociados. Os entraves, de conhecimento de todas as áreas envolvidas - direta ou indiretamente - na operacionalização do ProVB (Dirab, Supab, Sulog, Suarm, Suope e Dipai/Sugof), foram mitigados somente no decorrer do 4º trimestre, de modo que não foram suficientes para regularizar plenamente o abastecimento dos armazéns, antes do término do exercício. Outrossim, as metas anuais previstas permanecem superestimadas, tal qual já antecipado em ocasiões semelhantes.	A principal providência consiste na retomada do fluxo planejado e demandado pela Supab em relação às remoções e ao consequente abastecimento contínuo das unidades de venda. Ademais, foi solicitada alteração do indicador para melhor retratar a realidade do atendimento aos clientes do ProVB, conforme Notas Técnicas encaminhadas por meio da CI SUPAB nº 291, de 20/08/2018, da CI SUPAB nº 383, de 19/10/2018 e solicitação de mudança de indicador inserida no próprio Geplanes, em 01º/11/2019, com a respectiva Nota Técnica encaminhada ao conhecimento da Suorg/Geple, via e-mail, na data de 11/11/2019. Frisa-se que o atual indicador não representa, com fidedignidade, a essência do Programa de Vendas em Balcão, além de exigir o alcance de metas superestimadas. Isso porque os números obtidos não trazem consigo informações relevantes, tais como a regularidade no abastecimento, a frequência de acesso dos pequenos criadores aos estoques, o perfil da clientela e as peculiaridades de cada Sureg, em relação à divulgação do Programa. Além disso, a fórmula atual prevê, em seu denominador, o número de cadastros válidos no período, o que pode distorcer os resultados mensurados, já que existem clientes cadastrados que nunca efetivamente adquiriram o milho do ProVB. Acrescenta-se, ainda, que o presente indicador, embora relativo à matriz, depende de informações encaminhadas pelas Superintendências Regionais, o que dificulta o acesso tempestivo aos dados e a correção de eventuais discrepâncias.

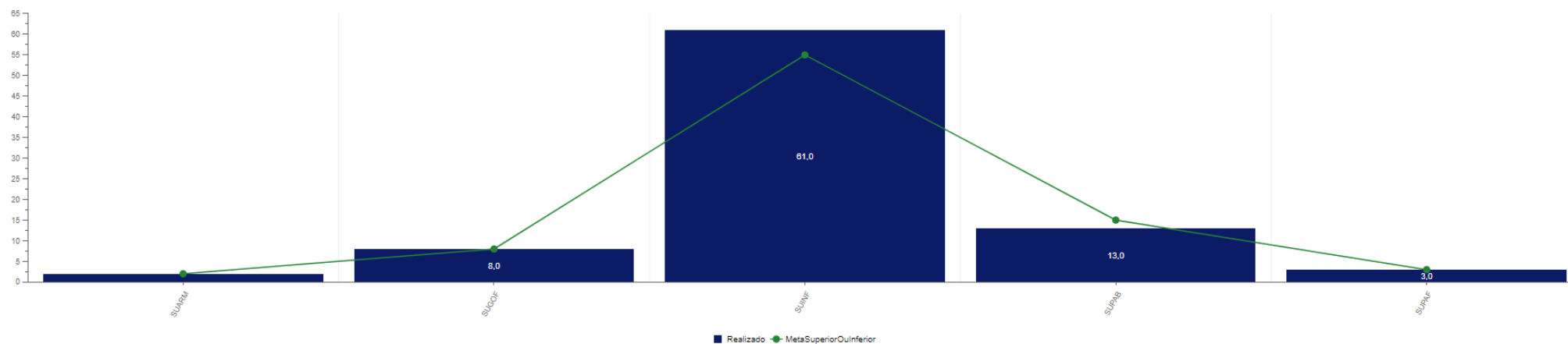
8. Taxa de Revisão da Capacidade Estática de Armazenagem



9. Número de visualizações de páginas no portal institucional da Conab



10. Número de publicações voltadas ao negócio da Companhia



Export

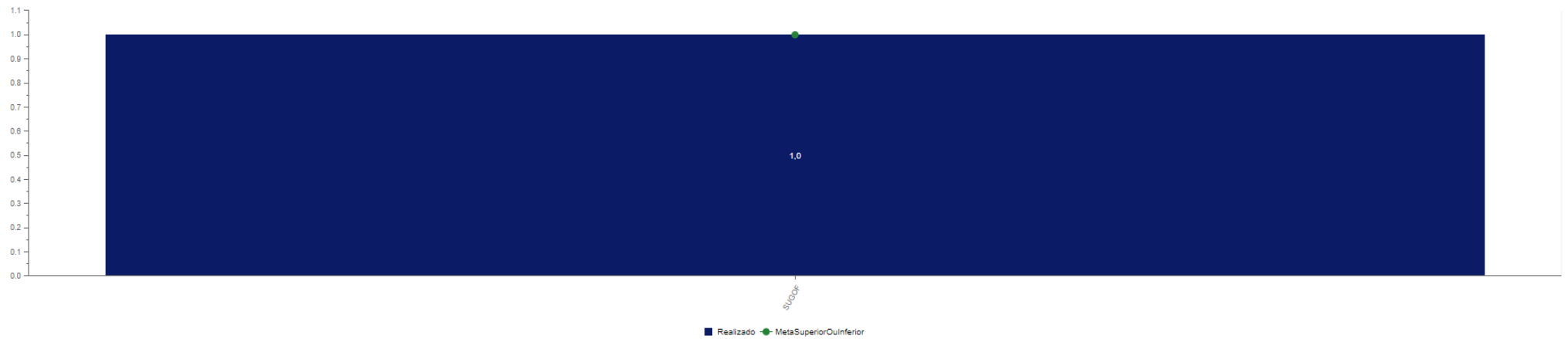
Metas Não Atendidas - Número de publicações voltadas ao negócio da Companhia - Anual

Mostrar 10 registros

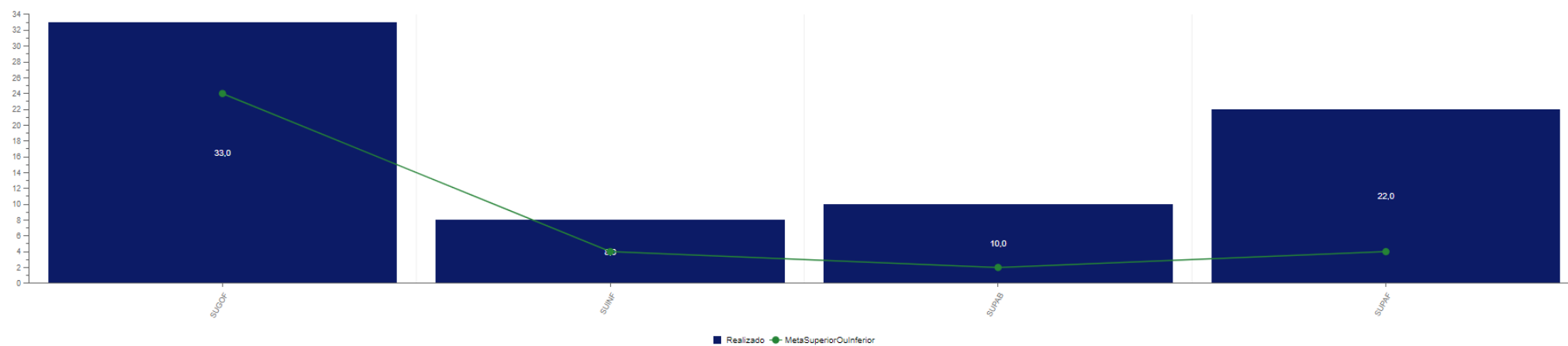
Pesquisar:

Unidade Localização	Justificativa	Plano Providência
SUPAB	A meta previa duas publicações extras anuais, além das 12 divulgações do Boletim Hortigranjeiro, realizadas mensalmente, e da publicação relativa à Comercialização Total de Frutas e Hortaliças do ano anterior.	A equipe técnica realizou, devidamente, as publicações mensais do Boletim Hortigranjeiro, ao longo de todo o exercício, bem como publicou os dados sobre a Comercialização Total de Frutas e Hortaliças relativos ao ano de 2018. Não obstante, não houve possibilidade de elaborar publicações extras, em razão do envolvimento com diversos outros projetos, que visam ampliar a atuação do Programa Brasileiro de Modernização do Mercado Hortigranjeiro - Prohort, gerando inteligência agropecuária e execução em outras ações correlatas ao setor.

11. Número de propostas de novas políticas públicas apresentadas



12. Número de apresentações em congressos, seminário e eventos externos



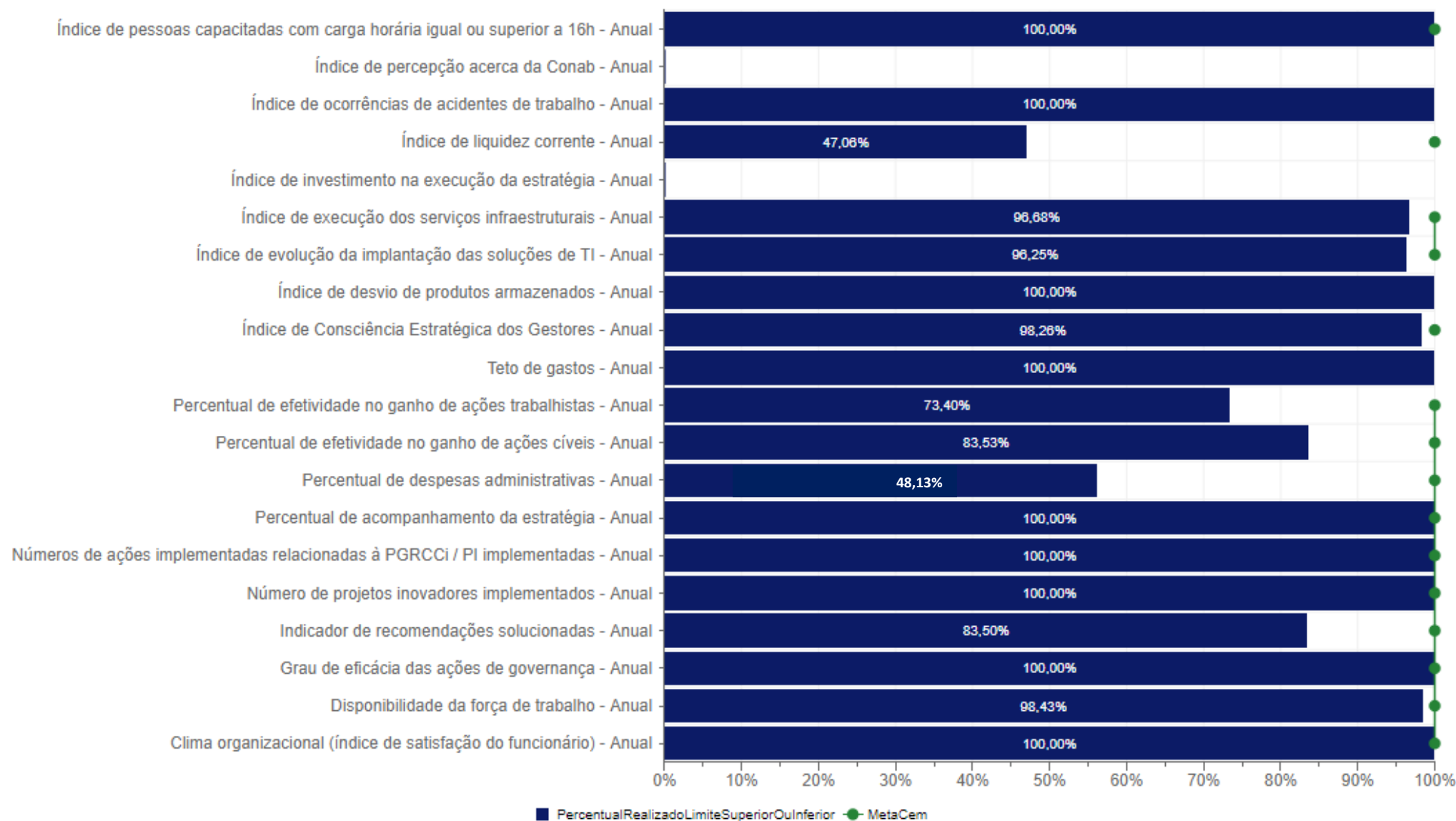
13. Ações de interesse das partes relacionadas em assuntos correlatos à Conab



14. Atividades de capacitação das Suregs nas ações da agricultura familiar



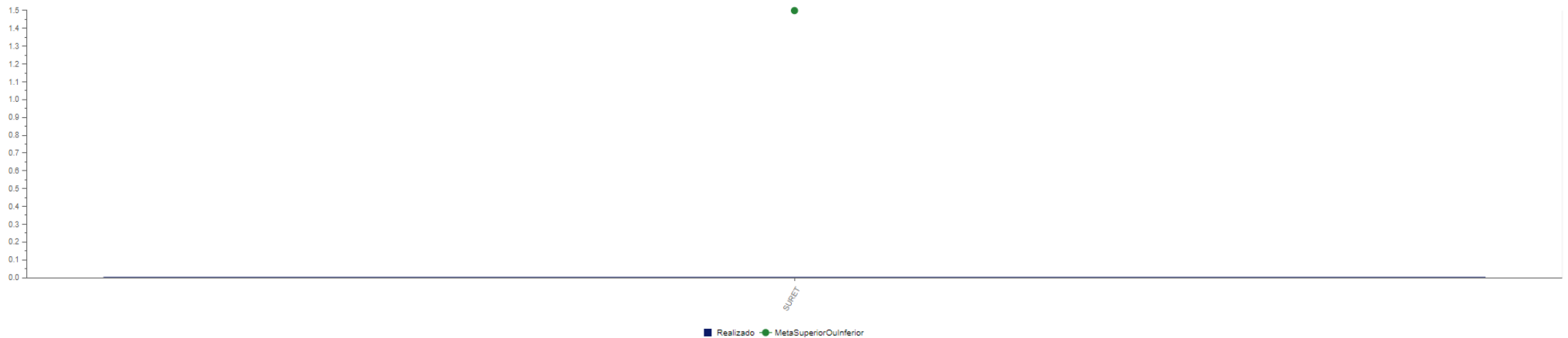
Perspectiva Suporte



1. Índice de pessoas capacitadas com carga horária igual ou superior a 16h

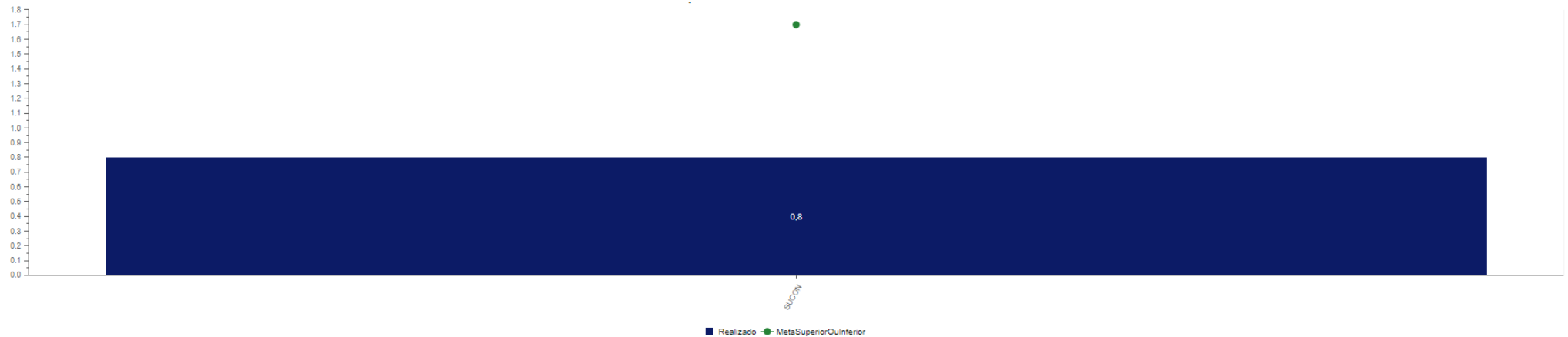


2. Índice de ocorrências de acidentes de trabalho (menor, melhor)



Obs.: Este indicador possui a polaridade **menor, melhor**.

3. Índice de liquidez corrente



Export

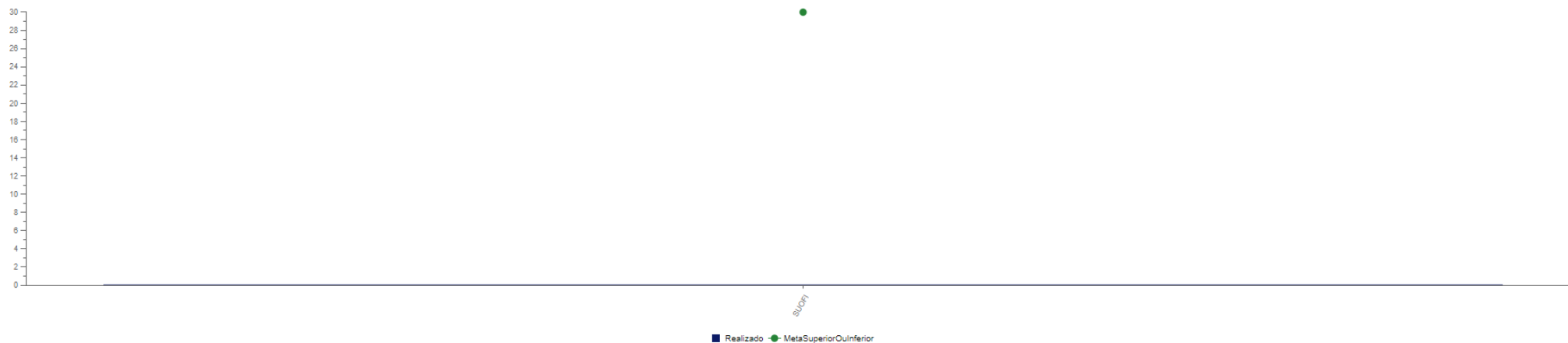
Metas Não Atendidas - Índice de liquidez corrente - Anual

Mostrar 10 registros

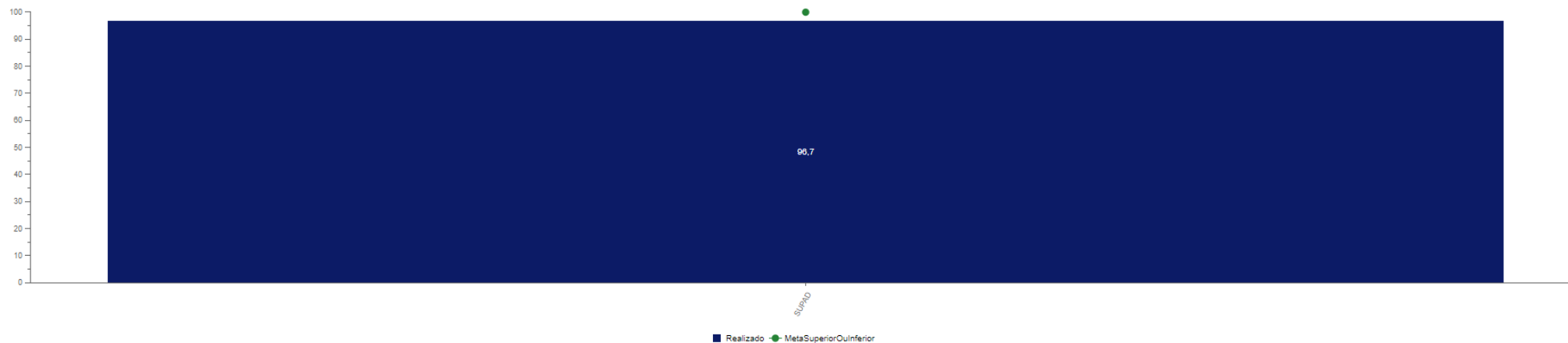
Pesquisar:

Unidade Localização	Justificativa	Plano Providência
SUCON	O indicador, apesar de ter experimentado uma elevação com relação aos verificados nos trimestres anteriores de 2019 a meta fixada para o 2019 I não foi alcançada, por permanecer influenciada, principalmente por valores representativos- em torno de 0,5 milhão de reais-, registrados no passivo circulante, em contra partida aos valores a receber de longo prazo referentes a pendências judiciais de longa data, estes contabilizados no ativo de longo prazo, por força do princípio contábil da prudência ou conservadorismo	Por ocasião da fixação das metas os valores achados ficaram em patamares bastante aquém dos que vinham sendo experimentados pela empresa e a execução nos últimos exercícios tem demonstrado essa realidade. A revisão do indicador, conforme já proposto pela área técnica, será o meio para se rever essa defasagem já recorrente. Sendo dessa forma a correção factível e recomendada.

4. Índice de investimento na execução da estratégia



5. Índice de execução dos serviços infraestruturais



6. Índice de evolução da implantação das soluções de TI



Export

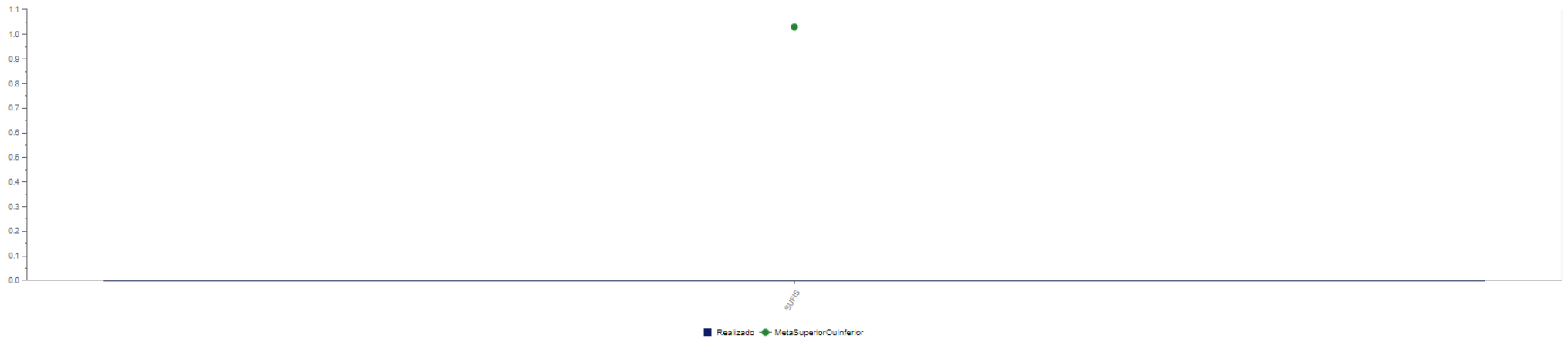
Metas Não Atendidas - Índice de evolução da implantação das soluções de TI - Anual

Mostrar 10 registros

Pesquisar:

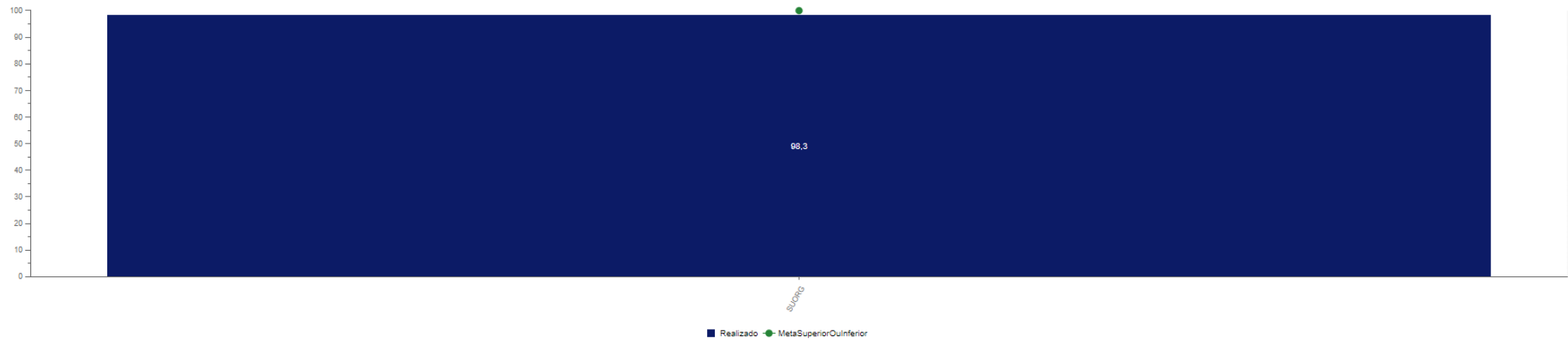
Unidade Localização	Justificativa	Plano Providência
SUTIN	A Sutin atingiu a meta estipulada para os três primeiros trimestres de 2019 e executou mais de 95% do que foi planejado durante todo o ano. Como resultado final, a meta estipulada pelo Consad foi de 100% e o atingido pela Sutin foi de 96,25%. Como análise, além do não atendimento dos chamados residuais relacionados ao mês de dezembro/2019, observa-se também o não atingimento da meta estipulada para dois projetos, conforme visto a seguir: - Suspensão do SISCOB (Sistema de Cobranças): Após demanda do Consad para a Suofi/Gecob, a referida área decidiu suspender o projeto para avaliar a possibilidade de adquirir solução equivalente no mercado. No dia 21/10 a Sra. Ana Cláudia (GECOB) solicitou à Sutin/Gesin um relatório de integrações, necessário para que as empresas pudessem avaliar e enviar uma cotação de preço da solução. Neste mesmo dia o líder do projeto de TI enviou o relatório. Após 1 mês (dia 26/11), a Sutin solicitou atualização do status, pois o prazo definido entre GECOB e DIPAI com a decisão de retomar o desenvolvimento do SISCOB ou de adquirir uma nova solução foi até Novembro/2020. A GECOB solicitou reunião para maiores esclarecimentos sobre o relatório enviado. Após essa reunião, recebemos a Ata desta e não tivemos mais retorno. Devido a suspensão do projeto, para efeito de cálculo do indicador, foi desconsiderada a macroatividade prevista para o último trimestre de 2019. - Implantação do SISCOE (Sistema Eletrônico de Comercialização): O cronograma de implantação é de competência da área gestora Dirab/Suoape. A implantação do SISCOE em ambiente de produção depende de normativos que devem ser definidos pela área gestora negocial junto ao MAPA. Temos dependência da publicação de tais instrumentos para disponibilizar o sistema em produção.	Visando as boas práticas em gestão e a necessidade imperativa de melhoria contínua de nossos instrumentos de apuração de resultados (como o referido indicador estratégico), em resposta ao Ofício Interno SUORG 124/2019, de 22/10/2019, enviamos pelo Geplanes, no dia 01/11/2019, a proposta de adequação do atual indicador a partir da sua segmentação excluindo a representação de demandas de TI da fórmula. Tal proposta atende ao critério de PRATICIDADE da NT AUDIN/GEDOP 006/2019 e tem como embasamento a homogeneidade do indicador buscando melhorar a capacidade de monitoramento e tomada de decisão. Como resultado, o indicador reformulado mostrará apenas a evolução dos projetos de TI estratégicos para a Companhia.

7. Índice de desvio de produtos armazenados (menor, melhor)



Obs.: Este indicador possui a polaridade **menor, melhor**.

8. Índice de Consciência Estratégica dos Gestores



Export

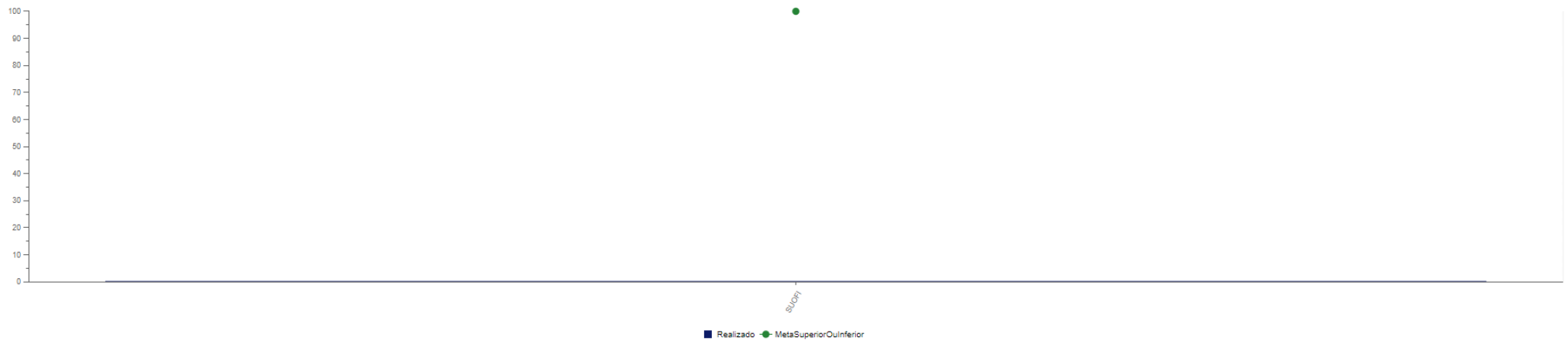
Metas Não Atendidas - Índice de Consciência Estratégica dos Gestores - Anual

Mostrar 10 registros

Pesquisar:

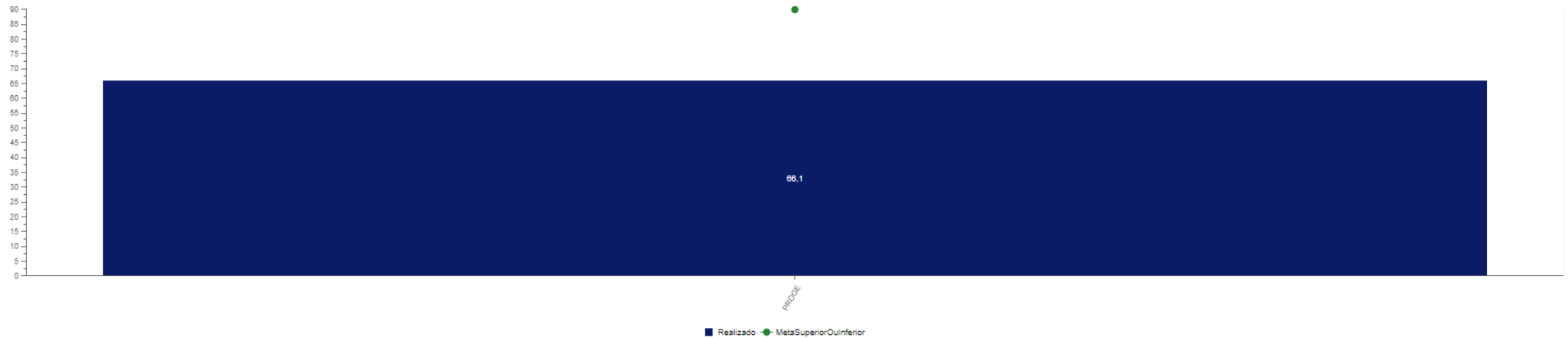
Unidade Localização	Justificativa	Plano Providência
SUORG	Esse indicador teve seu resultado abaixo da meta devido às questões que os participantes da pesquisa "não sabiam" responder.	Realizar uma divulgação mais forte da estratégia da Conab.

9. Teto de gastos (menor, melhor)



Obs.: Este indicador possui a polaridade **menor, melhor**.

10. Percentual de efetividade no ganho de ações trabalhistas



Export

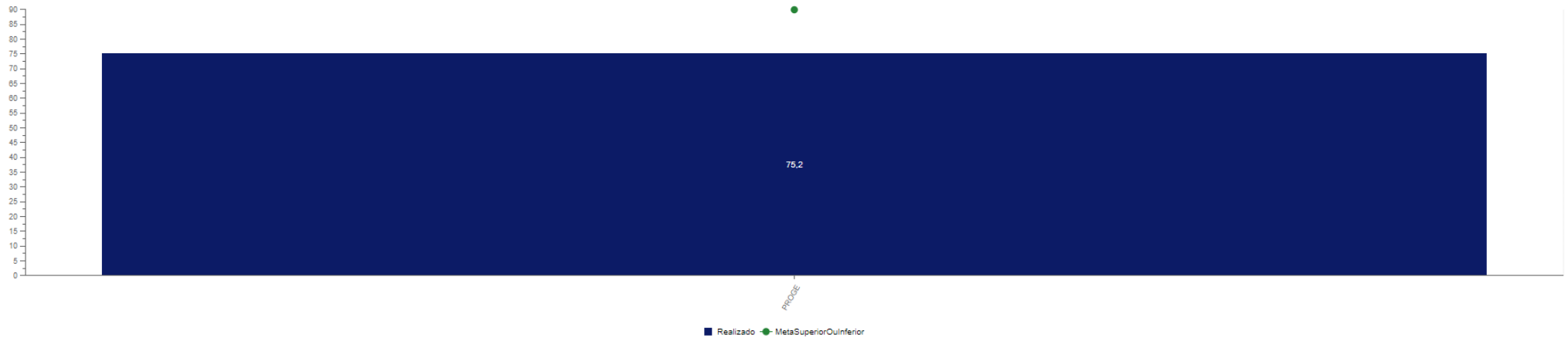
Metas Não Atendidas - Percentual de efetividade no ganho de ações trabalhistas - Anual

Mostrar 10 registros

Pesquisar:

Unidade Localização	Justificativa	Plano Providência
PROGE	O não atingimento da meta proposta se deve, em parte, ao fato de que grande parte dos processos judiciais da Conab, se referem às ações que resultam em derrota perante o Judiciário, por se tratarem de temas já pacificados por jurisprudência, o que tornou impossível a reversão do resultado em prol da Companhia. A maioria dessas ações encontram-se em fase de execução das dívidas, competindo à defesa da Companhia a difícil tarefa de tentar minimizar os valores dessas execuções. Dessa forma, as derrotas contabilizadas no quantitativo geral de processos terminam por impactar negativamente o resultado de desempenho das áreas jurídicas da Conab, que, por esta razão, não alcança a meta imposta de 90% de êxito na condução processual.	As gerências da Proge tem procurado solucionar os conflitos de forma administrativa, propondo a celebração de acordos e recomendado às demais áreas da Companhia a adoção de medidas paliativas com o objetivo de minimizar a propositura de ações judiciais. Frisa-se que a maioria dos processos judiciais conduzidos pela Proge são antigos, com decisões desfavoráveis à Companhia na 1ª instância, contaminando-se, dessa forma, os eventuais resultados seguintes alcançados pelas gerências contenciosas. A Proge vem alertando a Administração por meio de ofícios e/ou outros meios, no sentido de se evitar decisões administrativas que possam causar passivos judiciais, especialmente no campo trabalhista. Da mesma forma, considerando a jurisprudência sedimentada nos assuntos que são levados ao Judiciário, a Procuradoria orienta quais ações, por parte da Administração, podem acarretar perdas perante o Judiciário. Na realidade, o indicador meramente quantitativo (porcentagem de êxito), como o atual, não reflete por inteiro a realidade do índice de desempenho. Assim, para uma melhor aferição de resultados, seria de bom alvitre, também, a análise da produtividade através do número de recursos interpostos e da quantidade de demandas, judiciais e administrativas, atendidas tempestivamente, no âmbito da Procuradoria-Geral e das Procuradorias-Regionais, durante o trimestre.

11. Percentual de efetividade no ganho de ações cíveis



Export

Metas Não Atendidas - Percentual de efetividade no ganho de ações cíveis - Anual

Mostrar 10 registros

Pesquisar:

Unidade Localização	Justificativa	Plano Providência
PROGE	O não atingimento da meta proposta se deve, em parte, ao fato de que grande parte dos processos judiciais da Conab, se referem às ações que resultam em derrota perante o Judiciário, por se tratarem de temas já pacificados por jurisprudência, o que tornou impossível a reversão do resultado em prol da Companhia. A maioria dessas ações encontram-se em fase de execução das dívidas, competindo à defesa da Companhia a difícil tarefa de tentar minimizar os valores dessas execuções. Dessa forma, as derrotas contabilizadas no quantitativo geral de processos terminam por impactar negativamente o resultado de desempenho das áreas jurídicas da Conab, que, por esta razão, não alcança a meta imposta de 90% de êxito na condução processual.	As gerências da Proge tem procurado solucionar os conflitos de forma administrativa, propondo a celebração de acordos e recomendado às demais áreas da Companhia a adoção de medidas paliativas com o objetivo de minimizar a propositura de ações judiciais. Frisa-se que a maioria dos processos judiciais conduzidos pela Proge são antigos, com decisões desfavoráveis à Companhia na 1ª instância, contaminando-se, dessa forma, os eventuais resultados seguintes alcançados pelas gerências contenciosas. A Proge vem alertando a Administração por meio de ofícios e/ou outros meios, no sentido de se evitar decisões administrativas que possam causar passivos judiciais, especialmente no campo trabalhista. Da mesma forma, considerando a jurisprudência sedimentada nos assuntos que são levados ao Judiciário, a Procuradoria orienta quais ações, por parte da Administração, podem acarretar perdas perante o Judiciário. Na realidade, o indicador meramente quantitativo (porcentagem de êxito), como o atual, não reflete por inteiro a realidade do índice de desempenho. Assim, para uma melhor aferição de resultados, seria de bom alvitre, também, a análise da produtividade através do número de recursos interpostos e da quantidade de demandas, judiciais e administrativas, atendidas tempestivamente, no âmbito da Procuradoria-Geral e das Procuradorias-Regionais, durante o trimestre.

12. Clima organizacional (índice de satisfação do funcionário)



Export

Metas Não Atendidas - Clima organizacional (índice de satisfação do funcionário) - Anual

Mostrar 10 registros

Pesquisar:

Unidade Localização	Justificativa	Plano Providência
SUDEP	O atual cenário da Conab é de reestruturação organizacional, voltado para racionalização de gastos e otimização de processos. Para isso, diversas medidas foram adotadas visando a eficiência dos serviços, a exemplo daquelas constantes na Resolução Direx nº 039/2019. Contudo, estas ações nem sempre são vistas como positivas pelo corpo funcional. O objetivo central da pesquisa de clima organizacional é realizar um diagnóstico das necessidades, preocupações e percepções dos colaboradores sobre diversos aspectos da empresa. Realizar um levantamento dessa relevância num contexto de mudanças administrativas pode gerar um resultado distorcido, negativo e não um espelho da realidade efetiva.	A Diretoria Executiva deliberou, em sua 1.428ª Reunião Ordinária, em 23/10/2019, que a Digep interagisse com a Suorg para solicitar ao Consad prorrogação de prazo para aplicação da pesquisa de clima organizacional, por 6 meses, sob pena de ser ter uma pesquisa que não reflita a realidade da Companhia neste momento. Desta feita, após ocorridas as 11ª e 12ª Reuniões Ordinárias do Conselho de Administração, em 25/11 e 17/12/2019, respectivamente, a área não obteve retorno se a prorrogação de prazo proposta foi deliberada pelo Conselho.

13. Índice de percepção acerca da Conab



Export

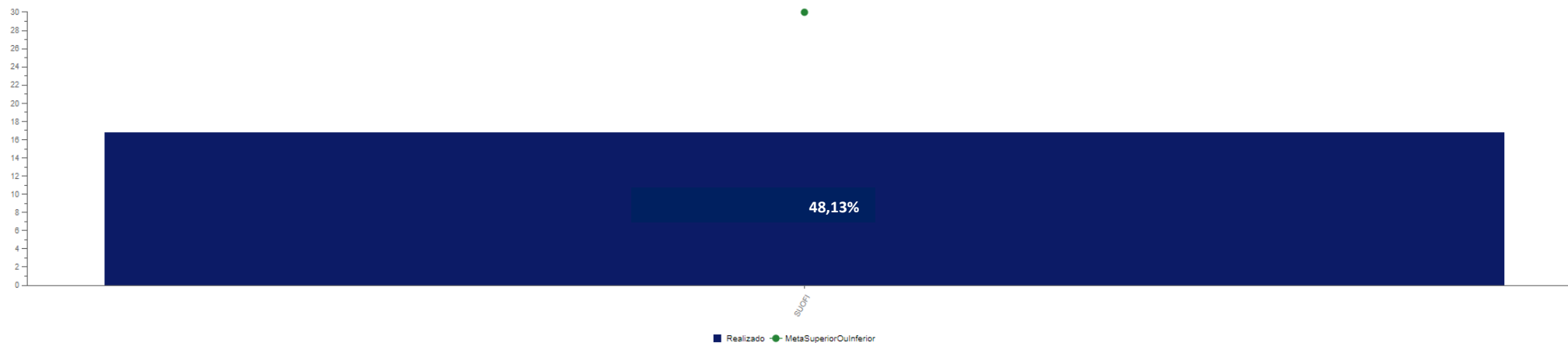
Metas Não Atendidas - Índice de percepção acerca da Conab - Anual

Mostrar 10 registros

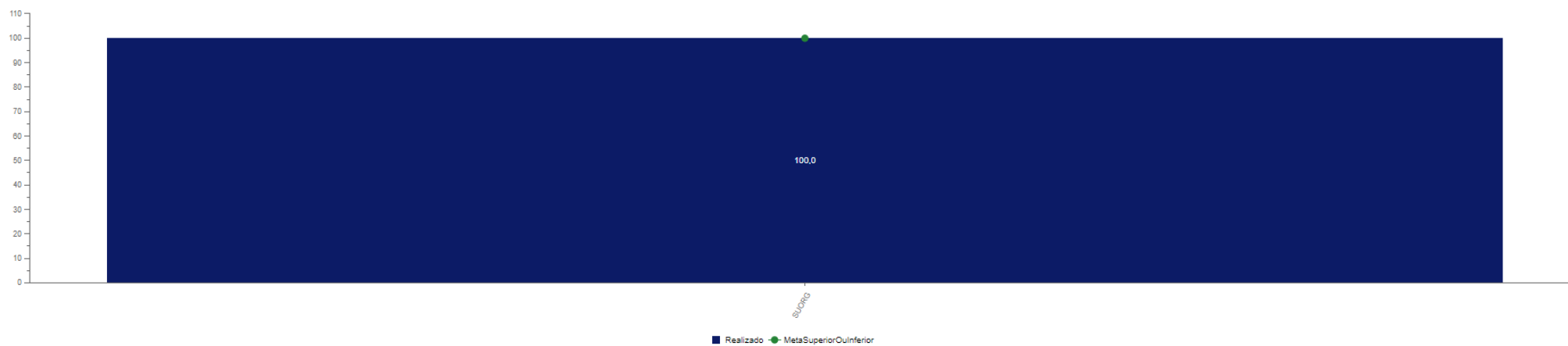
Pesquisar:

Unidade Localização	Justificativa	Plano Providência
SUMAC	A pesquisa não foi realizada primeiramente em virtude da suspensão da licitação. A contratação da pesquisa teve edital lançado em fevereiro de 2019, todavia foi questionado e suspenso para ajustes no Termo de Referência. A Sumac solicitou apoio técnico de profissional de estatística lotado em outra superintendência. No entanto, antes de que fosse possível concluir os ajustes necessários para o relançamento do certame, foram iniciadas as tratativas para a reestruturação da Companhia com o inerente redesenho estratégico e estrutural. Neste novo contexto, e considerando o alto vulto do investimento necessário, a Sumac identificou o risco de que a pesquisa sendo realizada antes da reestruturação, teria seus resultados inutilizados e todo o recurso investido seria desperdiçado. Isso porque o primeiro ano da pesquisa é base para a mensuração do indicador e um erro nesta etapa causa desvios em todos os seus resultados. Além disso, a partir de setembro de 2019 foi publicada a Resolução Direx nº 039, de 26/09/2019, que suspendeu a firmação de novos contratos relativos à prestação de serviços até 31/12/2019.	Sugerimos o redimensionamento deste indicador da Sumac para a Ouvidoria, uma vez que, apesar do título do objetivo estratégico falar formalmente de "Imagem Institucional", a natureza do indicador afere de fato a qualidade do serviço público. Esta competência deve ficar no âmbito da Ouvidoria, por força do Art. 20 do Decreto 9.094/2017.

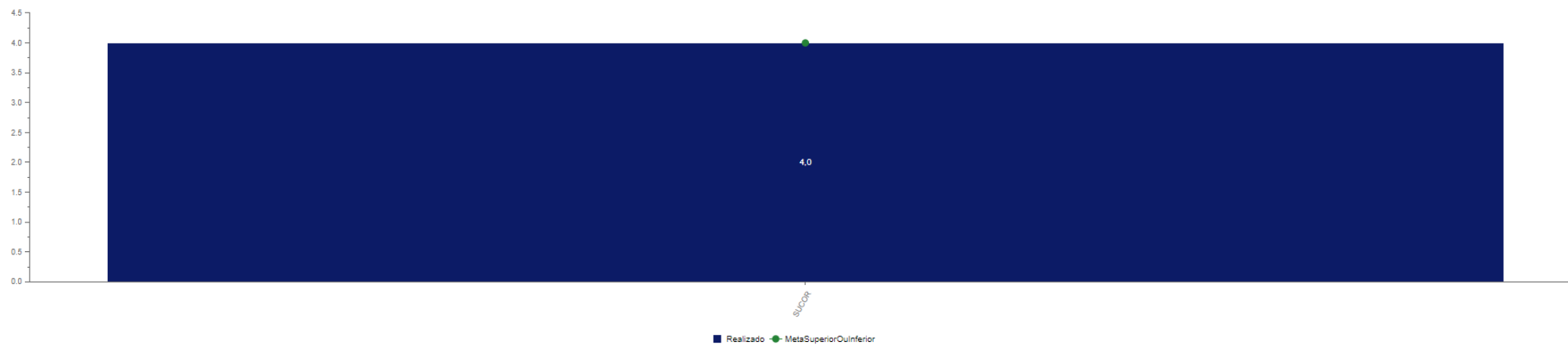
14. Percentual de despesas administrativas



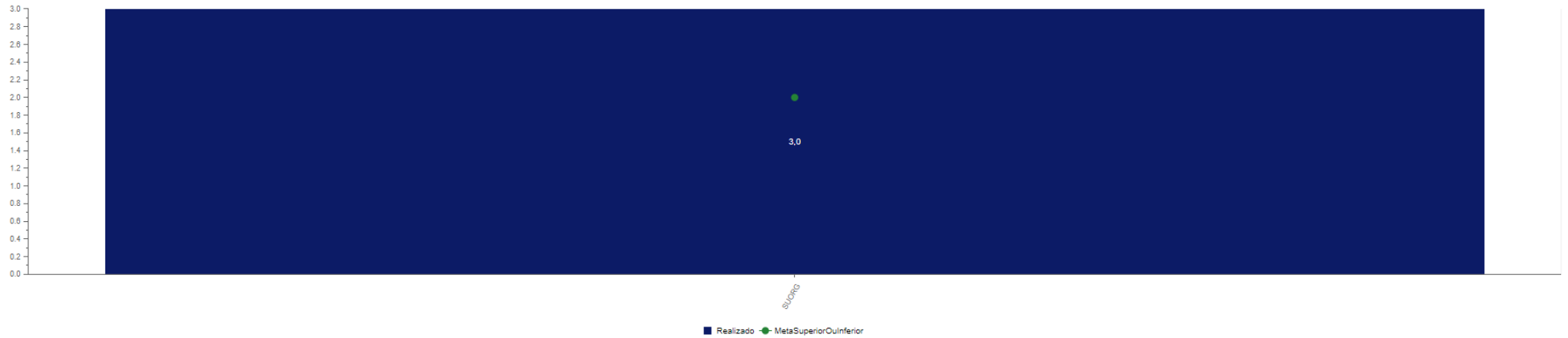
15. Percentual de acompanhamento da estratégia



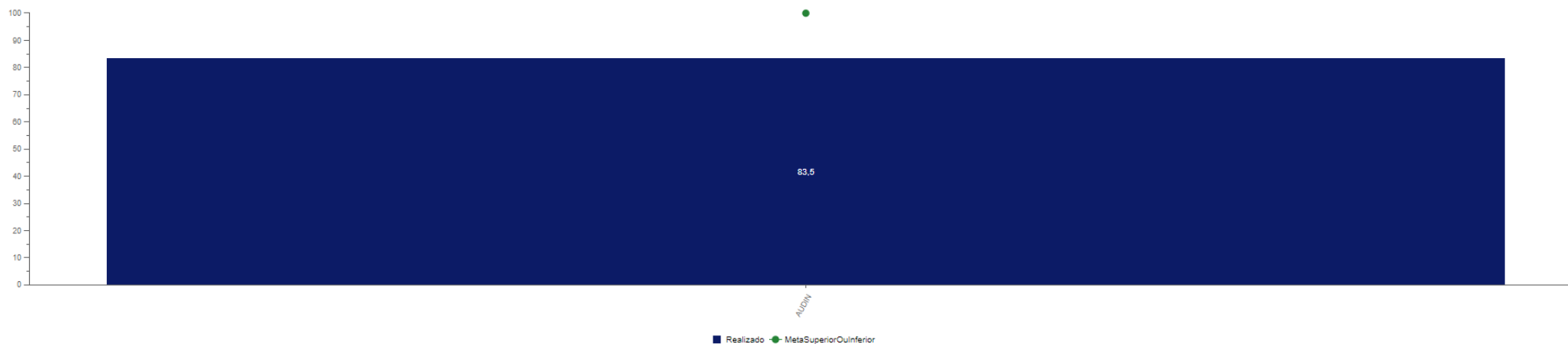
16. Números de ações implementadas relacionadas à PGRCCi / PI



17. Número de projetos inovadores implementados



18. Indicador de recomendações solucionadas



Export

Metas Não Atendidas - Indicador de recomendações solucionadas - Anual

Mostrar 10 registros

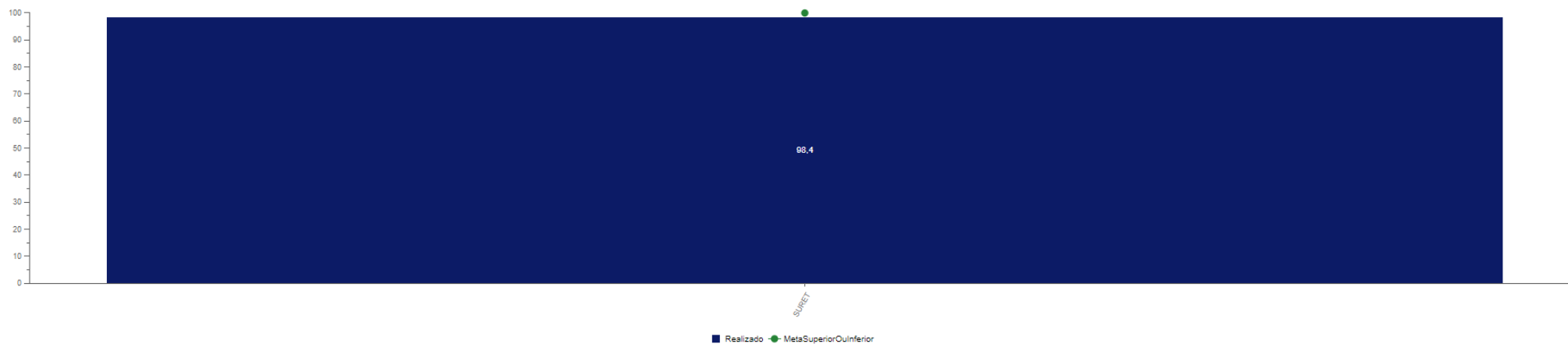
Pesquisar:

Unidade Localização	Justificativa	Plano Providência
AUDIN	Não adoção de 44 (quarenta e quatro) recomendações sendo: a) Relatório de Auditoria nº 16/2018 - nº 714.1, 716.1 e 720.1; b) Relatório de Auditoria nº 22/2018 - nº 730.1, 733.1, 735.1, 736.1, 737.1, 742.1, 743.1, 744.1, 745.1, 746.1, 748.1, 749.1, 750.1, 755.1, 761.1, 762.1 e 765.1; c) Relatório de Auditoria nº 1/2019 - nº 768.1; d) Relatório de Auditoria nº 4/2019 - nº 784.1, 784.2, 784.3, 784.4; e) Relatório de Auditoria nº 5/2019 - nº 775.1, 775.2; f) Relatório de Auditoria nº 8/2019 - nº 783.1, 786.2; g) Relatório de Auditoria nº 9/2019 - nº 779.1, 781.1; h) Relatório de Auditoria nº 19/2019 - 826.1, 824.1, 820.1, 819.1, 814.1, 813.1, 810.2, 810.1, 809.5, 809.4, 809.3, 809.2, 809.1 e 808.1.	As questões foram encaminhadas à Coger, por meio das Comunicações abaixo, para avaliação quanto a abertura de procedimento de apuração, em atenção ao item 11, do Capítulo IV da NOC 10.501: a) CI/AUDIN/GEAUD nº 37/2019 - Relatório 16/2018; b) CI/AUDIN/GEAUD nº 84/2019 - Relatório 22/2018; c) Relatório de Auditoria nº 1/2019 - Ofício Interno Audin/Geaud nº 252/2019; d) Relatório de Auditoria nº 4/2019 - Ofício Interno Audin/Geaud nº 253/2019; e) Relatório de Auditoria nº 5/2019 - Ofício Interno Audin/Geaud nº 262/2019; f) Relatório de Auditoria nº 8/2019 - Ofício Interno Audin/Geaud nº 292/2019; g) Relatório de Auditoria nº 9/2019 - Ofício Interno Audin/Geaud nº 297/2019; h) Relatório de Auditoria nº 19/2019 Ofício Interno Audin/Geaud nº 436/2019.

19. Grau de eficácia das ações de governança



20. Disponibilidade da força de trabalho



Percentual de Desempenho Anual - 2019

**Desempenho Médio
(Sociedade)
Todas Unidades**

88,35 %

**Desempenho Médio
(Processos Internos)
Todas Unidades**

88,36 %

**Desempenho Médio
(Suporte)
Todas Unidades**

81,66 %

**Desempenho Geral
(Processos Internos e Suporte)
Todas Unidades**

84,42 %

